



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

-

EDITAL

Antónia Dias da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Albernoa e Trindade, no uso da competência conferida pelo artigo 14.º, n.º 1, b) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do disposto do artigo 11.º, n.º 1 da mencionada Lei, torna público, que se realiza uma sessão ordinária de Assembleia de Freguesia, no próximo dia **28 de Junho de 2021, pelas 21H00**, na sala de reuniões da Junta de Freguesia, em Trindade, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Ponto 1 – Aprovação da Ata da Sessão Anterior

Ponto 2 – Intervenção Aberto ao Público (com limite de 20 pessoas)

Ponto 3 – Assuntos Gerais de Interesse da Freguesia

ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Atividade da Junta de Freguesia

Ponto 2 – Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas Relativas ao Ano Financeiro de 2020

Ponto 3 – Revisão Orçamental

Albernoa e Trindade, 18 de Junho de 2021.

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

Antónia da Conceição Dias da Silva
/Antónia Dias da Silva/